



**DELIBERAÇÃO CONJUNTA CG, COC, CCEX E CPQ N° 01, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

A Comissão de Graduação, Comissão Coordenadora do Curso, Comissão de Cultura e Extensão e Comissão de Pesquisa, reunidas em sessão conjunta e ampliada, no dia 14 de maio de 2021, em atenção à Resolução CoG, CoCEX e CoPq n° 7788/2019, a respeito das Atividades Acadêmicas Complementares, deliberaram que:

**a)** os alunos ingressantes nos anos de 2017 a 2019, poderão requerer a validação das 300 horas de Atividades Acadêmicas Complementares em qualquer vertente (Ensino, Cultura e Extensão e Pesquisa);

**b)** para os alunos ingressantes nos anos de 2020 e 2021, as Atividades Acadêmicas Complementares estão limitadas a 150 horas em cada vertente.

As Atividades Acadêmicas Complementares serão definidas e listadas em tabela própria e conjunta e serão cadastradas pelo próprio aluno, no Sistema Júpiter, sendo obrigatória a juntada de documento comprobatório da realização da atividade.

Cada Colegiado será responsável pela validação das atividades de sua vertente, pela definição dos procedimentos para a sua aprovação.

Por delegação da Comissão de Graduação, competirá à Comissão Coordenadora do Curso a validação das atividades da vertente Ensino.

FDRP, 14 de maio de 2021.

**Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira  
Ponzilacqua**  
Presidente da Comissão de Graduação

**Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin**  
Coordenador da Comissão Coordenadora do Curso

**Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso**  
Presidente da Comissão de Cultura e Extensão

**Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**  
Presidente da Comissão de Pesquisa